

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

PORTARIA

PORTARIA N.º 043/2021-GP, DE 2 DE JULHO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Apodi – Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Decretado o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Apodi/RN, que vigorará do dia 2 de julho até o dia 31 de julho de 2021.

Art. 2º - Os servidores cumprirão horário de forma remota das 07h00min às 12h00min nas terças e quartas-feiras, ou em dia e horário diversos de acordo interesse da Câmara Municipal e determinação da presidência da Casa.

Art. 3º - Fica vedado o acesso de visitantes às dependências da Câmara Municipal de Apodi-RN, até o dia 31 de julho de 2021, as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública, decorrente da pandemia de COVID-19, o acesso fica restrito aos funcionários, e o expediente continua ainda de forma remota.

Art. 4º - Todos os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o horário definido no caput do artigo anterior.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN, em 2 de julho de 2021.

ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JÚNIOR

Presidente da Câmara de Apodi

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Apodi – Rio Grande do Norte, de acordo com a Legislação em vigor, na data supra

Publicado por: FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA
Código Identificador: 58241064

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 – SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN. Face aos elementos constantes do processo administrativo 16060001/2021 e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico 004/2021, bem como AUTORIZAR AS DESPESAS para a empresa JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA 03342900407 inscrita sob o CNPJ 31.744.783/0001-41, no valor global de R\$ 40.680,00 (quarenta mil e seiscentos e oitenta reais).

A empresa deverá aguardar o contato da Câmara Municipal de Apodi para formalização da Ata de Registro de Preços.

Apodi, 02 de julho de 2021

Antônio de Souza Maia Junior

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

Presidente da Câmara Municipal de Apodi.

quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). anexo do edital de Pregão Presencial nº 004/2021 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 53746500

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ARP Nº 003/2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 003/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021.

A Câmara Municipal de Apodi, com sede na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 217, Centro na cidade de Apodi/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.545.949/0001-89, neste ato representado VEREADOR PRESIDENTE, Sr. ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, portador Do CPF: 315.038.104-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2021 PP SRP, publicada na FECAM/RN no dia 02/07/2021, processo administrativo n.º 16060001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTINDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme especificações e

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA
03342900407

CNPJ: 31.744.783/0001-41

ENDEREÇO: RUA PEDRO TÔRRES Nº 353; BAIRRO: Portal da Chapada.

REPRESENTANTE: JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA

E - MAIL :
jdapodiario@hotmail.com

TEL.: (84) 99451-0465

ITENS DESCRIÇÃO UNID. DE MEDIDA QUANTI. VALOR UNITÁRIO VALOR TOTAL

- 1 Serviços de marketing direto no sentido de promover a publicidade, comunicação, mídias sociais, e gerenciamento de sala de mídia e audiovisual.

Mês	12	R\$ 3.390,00	R\$
			40.680,00

VALOR TOTAL: R\$ 40.680,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

5. DOS PARTICIPANTES ÓRGÃOS

1. O órgão gerenciador será a CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.
2. São participantes os seguintes órgãos:
 1. Secretaria e Gabinetes dos vereadores da CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

6. REVISÃO

CANCELAMENTO.

1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

7. DAS

PENALIDADES.

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o

E

descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02. (duas) vias de igual teor, que, depois delida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. - Integram está ARP, o edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2021 - CMA/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA 03342900407, CNPJ: 31.744.783/0001-41, classificada no certame anteriormente referenciado.
2. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.
3. - Fica eleito o foro da Comarca de APODI/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

APODI/RN, 02 de julho de 2021.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR

PRESIDENTE DA CMA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA

Representante legal do fornecedor registrado.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 48017132

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 025/2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 004/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 025/2021.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 004/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ:
08.545.949/0001-89.

CONTRATADOS: JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA
03342900407; CNPJ: 31.744.783/0001-41.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO
SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE,
COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE
SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS
NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR: valor Global de R\$ 40.680,00 (quarenta
mil e seiscentos e oitenta reais), a serem pagos
em 12 parcelas de R\$ 3.390,00 (três mil e
trezentos e noventa reais) mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de
Apodi;

Função: 01 - Legislativa;

Subfunção: 31 - Ação Legislativa;

Programa: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara
Municipal de Apodi;

Elemento de Despesa: 709 - 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO, 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: pela

CONTRATANTE: ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, CPF:
315.038.104-53, Presidente da Câmara Municipal de
Apodi.

E pela CONTRATADA: JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA,
CPF: 033.429.004-07.

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 55783668

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

TERMO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060001/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2021

Com fundamento no parecer jurídico e demais

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

informações constantes do processo administrativo nº 28060001/2021 CMA, fica DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Art. 24 da Lei 8.666-93. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89

CONTRATADOS: LUZIA ANDRELINA DE OLIVEIRA BEZERRA 06375917476, CNPJ: 42.255.740/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIDROS (JANELAS E PORTAS), INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, em conformidade com o Termo de Referência em Anexo.

VALOR TOTAL: R\$ 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

FUNÇÃO: LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 1 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVO

PROJETO/ATIVIDADE: 2 1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

ELEMENTO DE DESPESA 709: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Apodi/RN, 30 de junho de 2021.

JAMIELLE FERREIRA DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 26375383

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060001/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº 026/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28060001/2021

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa: LUZIA ANDRELINA DE OLIVEIRA BEZERRA 06375917476, inscrita no CNPJ: 08.545.949/0001-89, com o Valor Global R\$ R\$ 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) dividido em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelo Gabinete Civil da Câmara Municipal de Apodi/RN, destinado a execução da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIDROS (JANELAS E PORTAS), INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, em conformidade com o Termo de Referência em Anexo..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilma. Senhora JAMIELLE FERREIRA DE ARAUJO Chefe de Gabinete da Câmara de Apodi/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apodi/RN, 30 de junho de 2021.

Antônio de Souza Maia Junior

Presidente da Câmara Municipal de Apodi/RN

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 50262002

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 026/2021.
ORIGEM: DISPENSA Nº 027/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:
28060001/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2021.

ORIGEM: DISPENSA Nº 027/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 28060001/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; CNPJ: 08.545.949/0001-89.

CONTRATADO: LUZIA ANDRELINA DE OLIVEIRA BEZERRA 06375917476, CNPJ: 08.545.949/0001-89.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIDROS (JANELAS E PORTAS), INTERNAS E EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN.

VALOR: Preço Global R\$ R\$ 2.850 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais) dividido em 3 (três) parcelas mensais no valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 01 - Câmara Municipal de Apodi;

Órgão Orçamentário: 1000 - Poder Legislativo;

Unidade Orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Apodi;

Função: 01 - Legislativa;

Subfunção: 31 - Ação Legislativa;

Programa: 01 - PROGRAMA DE APOIO LEGISLATIVA;

Ação: 2.1 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Apodi;

Elemento de Despesa: 709 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 3 (três) meses.

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2021.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

SIGNATÁRIOS: pela CONTRATANTE: ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR, CPF: 315.038.104-53, Presidente da Câmara Municipal de Apodi.

E pela CONTRATADA: LUZIA ANDRELINA DE OLIVEIRA BEZERRA, CPF: 063.759.174-76.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA

Código Identificador: 21212586

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO 20210015

CONTRATO Nº.....: 20210015

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23060001/21

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE BAIA FORMOSA

CONTRATADA(O).....: LINCON RAMOS ANACLETO

OBJETO.....: Contratação de pessoa jurídica para realizar serviço de locação de impressora, as quais serão destinadas as atividades de emissão de cédulas de identidades (Convênio FECAM-RN) na Câmara Municipal de Baía Formosa/RN

VALOR TOTAL.....: R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.12, no valor de R\$ 3.500,00

Publicado por: JOSÉ CARLOS MOTA TÔRRES
Código Identificador: 24571673

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 23060001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LINCON RAMOS ANACLETO, referente à Contratação de pessoa jurídica para realizar serviço de locação de impressora, as quais serão destinadas as atividades de emissão de cédulas de identidades (Convênio FECAM-RN) na Câmara Municipal de Baía Formosa/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ISMACK DA SILVA SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BAÍA FORMOSA - RN, 23 de Junho de 2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

VIGÊNCIA.....: 23 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Junho de 2021

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 13766526

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 005/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.385.940/0001-48. PROMITENTE CONTRATADA: MARCELO MAX ALVES DE SOUZA 01679547410 - CNPJ: 40.269.415/0001-80, saiu vencedora no item: 01, totalizando o valor de R\$ 17.976,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresas visando registro de preço para futura prestação de serviço motoboy, para atender a demanda da Câmara Municipal Caicó/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Caicó/RN, 02 de julho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 25271151

CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

EXTRATO

GABINETE DA PRESIDENCIA. EXTRATO DA ATA. PROCESSO/CMC/RN nº 005/2021 - Pregão Eletrônico nº 005/2021.

PROMITENTE CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, CNPJ (MF) nº 08.385.940/0001-48. PROMITENTE CONTRATADA: OZAELO OTONIEL SILVA 06404934400 - CNPJ: 27.046.162/0001-17, saiu vencedora no item: 02, totalizando o valor de R\$

17.976,00 (dezesete mil, novecentos e setenta e seis reais), conforme mapa de apuração anexo aos autos. OBJETO: Contratação de empresas visando registro de preço para futura prestação de serviço motoboy, para atender a demanda da Câmara Municipal Caicó/RN. Base legal: Lei nº 10.520/2002.

Caicó/RN, 02 de julho de 2021.

Ivanildo dos Santos da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Caicó

Publicado por: PÂMELLA KATHERYNE PEREIRA RANGEL LOPES
Código Identificador: 11118113

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA 022/2021

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 022/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a senhora MARILENE SEVERINO DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 737.645.234-68, para exercer a função do cargo de provimento em comissão de Assessora de Gabinete da Presidência, do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Código Identificador: 66434023

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PORTARIA

PORTARIA 023/2021

GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria Nº 023/2021

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN, o excelentíssimo Senhor JOÃO WILSON DE ANDRADE RIBEIRO FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a senhora SEVERINO DOS RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF sob o número 736.349.724-91, para exercer a função do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, do quadro geral de servidores da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, com efeitos retroativos a 01 de março de 2021

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

João Wilson de Andrade Ribeiro Filho

Presidente da Câmara Municipal de Canguaretama/RN

Publicado por: João Wilson de Andrade Ribeiro Filho
Código Identificador: 85018263

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATOS

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL

CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e mais precisamente com fulcro no Regimento Interno Art. 20, Inciso II, bem como seu artigo 95, paragrafo único vem pelo presente CONVOCAR Vossa Excelência para participar da Sessão Especial, na forma presencial, que será realizada no próximo dia 06 de julho (Terça-Feira), às 10hs, no prédio da Sede do Poder

Legislativo Caraubense, a referida reunião tem o objetivo Eleger a Nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024.

Ressaltamos que seguiremos todos os passos que determina nosso regimento interno no tocante a Eleição da Mesa Diretora, Resolução da Mesa Diretora nº 002/2021 de 24 de junho de 2021 (segue em anexo).

Aos Edis que desejarem registrar chapa para concorrer às referidas eleições, deverão enviar ofício, com o registro de chapa (conforme modelo em anexo), para a secretaria desta Casa Legislativa, até às 10hs, do dia 05 de julho (segunda-feira) de 2021.

Saudações Legislativas.

Caraúbas - RN, em 02 de julho de 2021.

FRANCISCO HAMILTON BEZERARA

Vereador-Presidente

TEOFILO FERNANDES PIMENTA NETO

Vereador-1º SECRETÁRIO

Exmo. Sr. Parlamentar

Caraúbas/RN

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 56368532

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATA

ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178**REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.**

ATA DE REALIZAÇÃO DE ABERTURA DOS

ENVELOPES DE PROPOSTAS E ENVELOPES DE

HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Às 09h do dia 02 de julho de 2021, reuniu-se o Pregoeiro da Câmara Municipal de Caraúbas/RN, designado pela Portaria SEA-CMC nº 023/2021, de 16 de junho de 2021, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/2002, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2021 - Processo Administrativo nº 012/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO E GOVERNANÇA PÚBLICA NO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN. Foi concedido 5 (cinco) minutos de tolerância, tendo sido declarada aberta a sessão às 09h05min.

Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do ÚNICO LICITANTE INTERESSADO.

LICITANTE PARTICIPANTE

LICITANTE

REPRESENTANTES

RAZÃO SOCIAL / CNPJ

NOME / CPF

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: 21.789.935-79.

MADSON FERREIRA DE MELO, CPF: Nº 026.108.594-81

A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação. Procedeu-se à abertura do envelope de proposta e ao registro dos valores apresentados pelo ÚNICO LICITANTE PARTICIPANTE.

O proponente foi classificado e convocado para a fase de negociação, conforme quadro comparativo de preços, documento que compõe os autos do presente processo.

FASE DE ANÁLISE DE

PROPOSTAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

LOTE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UND

QTD

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME

VALOR

MENSAL DO LOTE (R\$)

ÚNICO

Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações, conforme discriminação detalhada no item 3 deste TR.

meses

12

R\$ 4.700,00

FASE DE LANCES/NEGOCIAÇÃO

DE VALORES CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

LOTE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UND

QTD

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TECNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME

VALOR

MENSAL DO LOTE (R\$)

ÚNICO

Serviços de assessoria e consultoria em gestão e governança pública no planejamento das contratações, conforme discriminação detalhada no item 3 deste TR.

meses

12

R\$ 3.850,00

RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA

Após a fase de análise de propostas e fase de negociação passou-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante: MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79, CLASSIFICADO conforme MAPA DE FASE DE NEGOCIAÇÃO. Diante da aceitabilidade da proposta/negociação e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, fora declarada pelo Pregoeiro, vencedora do certame, a empresa: MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME, CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79, no lote único pelo valor mensal de R\$ 3.850,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS) conforme mapa de lances/negociação.

O Pregoeiro nada mais havendo a tratar, declarou encerrados os trabalhos às 10h15min do dia 02 de julho de 2021, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Os autos estão disponíveis ao licitante participante, aos Órgãos de Controle Externo/Órgãos Fiscalizadores e a sociedade.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO

Pregoeiro da Câmara Municipal

MOIZES DIAS DE OLIVEIRA NETO

Equipe de Apoio

RONALDO TARGINO CAMPELO

Equipe de Apoio

LICITANTE PARTICIPANTE PRESENTE:

MFM - ASSESSORIA E CONSULTA TÉCNICA

E ADMINISTRATIVA EIRELI - ME

CNPJ: Nº 21.789.935/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

ATOS

ATO - RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 007/2021 DE 02 DE JULHO DE 2021.

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DA MESA DIRETORA Nº 007/2021

DE 02 DE JULHO DE 2021.

Estabelece, no âmbito da Câmara Municipal de Caraúbas, procedimentos preventivos relacionados ao COVID-19, para desenvolvimento das atividades.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas no Art. 17, inciso II, que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de níveis Internacionais pela Organização Mundial de Saúde - OMS, em decorrência da Pandemia causada pelo vírus causador da COVID-19 (coronavírus);

CONSIDERANDO que a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, com vigência prorrogada por decisão do Ministro do Supremo Tribunal Federal Ricardo Lewandowski proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6625;

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.534, de 19 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, para fins do que dispõe também o art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vigência prorrogada através do Decreto nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Municipal nº 38, de 25 de março de 2020, que declarou estado de calamidade pública no âmbito do Município de Caraúbas, e o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte nº 7, de 22 de abril de 2020, que reconheceu, para os fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública no Município de Caraúbas-RN, com vigência prorrogada

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

através do Decreto Municipal nº 140, de 21 de setembro de 2020 e Decreto Municipal nº 187, de 31 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a constatação do cenário de grave crise de saúde decorrente da pandemia da COVID-19 e suas repercussões na administração e finanças do Município de Caraúbas-RN;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 24/2020 de 17 de fevereiro de 2021 do Comitê Científico organizado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESAP/RN);

CONSIDERANDO, o DECRETO Nº 30.383, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021. Dispõe sobre medidas temporárias de distanciamento social e institui o toque de recolher no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que dispõe do Decreto Estadual nº 30.562, de 11 de maio de 2021, com vigência prorrogada pelo Decreto Estadual nº 30.676 de 22 de junho de 2021, ambos de autoria da Governadora do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, de 28 de abril de 2021, através da Promotoria de Justiça de Caraúbas/RN, representado pelo Promotor de Justiça Dr. Rodrigo Pessoa de Moraes.

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas de prevenção e erradicação do vírus no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Retornam as atividades Legislativas da Câmara Municipal de Caraúbas na Forma Presencial, compreendendo as Sessões Plenárias Ordinárias, Extraordinárias e Especial, reuniões de comissões permanentes, bem como quaisquer reuniões que envolvam matéria de competência deste Legislativo;

§ 1º Continuam suspensas até o dia 31 de julho de 2021 a realização das Sessões Solenes;

§ 2º Fica restrito o acesso apenas a Vereadores e funcionários durante a realização das atividades Legislativas compreendidas no Artigo Primeiro deste parágrafo;

§ 3º Fica suspensa a Tribuna Popular durante a realização das Sessões Ordinárias;

Art. 2º Continuam suspensas, até o dia 31 de julho de

2021, as atividades de atendimento ao público na Sede do Poder Legislativo;

§1º O acesso ao Palácio “Antonino Benevides Carneiro” ficará restrito apenas aos funcionários e vereadores, de segunda-feira a sexta-feira, das 08 Horas às 12 Horas;

§2º Fica Obrigatório do uso de máscaras por todos os vereadores e os funcionários nas dependências da Câmara Municipal de Caraúbas, Palácio “Antonino Benevides Carneiro”;

§3º O Cidadão ou Cidadã, Instituições e Associações que desejarem fazer alguma reivindicação ou solicitação, poderá protocolar um documento junto à secretária legislativa via e-mail (camaracaraubasrn@gmail.com);

§ 4º As Sessões realizadas pela Câmara Municipal de Caraúbas poderão ser acompanhadas, através de seus canais virtuais, a saber: You Tube: TV Câmara, Facebook: Câmara Caraúbas e site: <https://www.caraubas.rn.leg.br/>;

Art. 3º Continua instituído um Comitê Permanente de Crise, formado pelos integrantes da Mesa Diretora, para avaliar a evolução dos fatos, bem como propor as medidas que forem necessárias frente ao impacto do COVID-19;

Parágrafo único. O referido Comitê se reunirá, presencial ou remotamente, sempre que necessário para a adoção e/ou ajuste de medidas atinentes ao impacto da COVID-19;

Art. 4º Continua suspenso, até o dia 31 de julho de 2021, o empréstimo das dependências do Legislativo para a realização de todo o tipo de atividade que promova aglomeração de pessoas, podendo este prazo ser prorrogado pela Mesa Diretora;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de julho de 2021, sujeito a prorrogação, sob deliberação da Mesa Diretora, sob orientação das autoridades de saúde, revogando-se as disposições em contrário;

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

COMUNIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

Palácio Ver. “ANTONINO BENEVIDES”

Câmara Municipal de Vereadores

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

Mesa Diretora

Caraúbas - RN, em 02 de julho de 2021.

Francisco Hamilton Bezerra

Presidente

Denys de Moraes Bezerra

Vice-Presidente

Teófilo Fernandes Pimenta Neto

1º Secretário

José Sílvio Viana da Silva Tavares

2º Secretário

amparada pelo Artigo 18, inciso IX, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público reduzir as possibilidades de contágio do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o aumento dos números de casos de infecção do novo Coronavírus (COVID-19) registrados nos últimos dias por Servidores desta Casa;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a prestação dos serviços públicos, porém preservando a saúde das pessoas que frequentam esta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado até 20 de julho de 2021, o Ato da Mesa Diretora nº 03, de 21 de maio de 2021.

Artigo 2º - A prorrogação tem como data inicial o dia 06 de julho de 2021.

Artigo 3º - Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação, devendo produzir efeitos a partir de 06 de julho de 2021.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ceará-Mirim, 02 de julho de 2021.

Vereador Kaio César Carneiro

Presidente

Publicado por: Francisco Hamilton Bezerra
Código Identificador: 06528278

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

PORTARIA

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2021. - DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 21 DE MAIO 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM/RN

ATO DA MESA DIRETORA Nº 07, DE 02 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a prorrogação do Ato da Mesa Diretora nº 03, de 21 de maio de 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

Vereadora Erineide Gomes Neta

1º Secretária

Vereador Marcílio de Moraes Dantas Júnior

2º Secretário

Publicado por: Kaio Cesar Carneiro
Código Identificador: 11637583

Manutenção dos Serviços da Câmara

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 - Outros serviços pessoa jurídica (PJ)

FONTE: 001000001 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93

Cruzeta/RN, em 02 de julho de 2021

Itan Lobo de Medeiros

Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2021 - INEXIGIBILIDADE 002/2021

Publicado por: LINDIANE TÁCIA GALVÃO DE ARAÚJO
Código Identificador: 48565841

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail:
camaracruzeta@yahoo.com.br

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
018/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA/RN,
CNPJ: 10.727.485/0001-73.

CONTRATADO (A): OI S. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ:
76.535.764/43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

VALOR GLOBAL (R\$): R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01/07/2021 à 31/12/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2001 -

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

PORTARIA

PORTARIA Nº 28/2021 - CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ITAN LOBO DE MEDEIROS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça Celso Azevedo, 127 - Cep. 59.375-000 - Telefax
(84) 3473-2358

CNPJ 10.727.485/0001-73

www.cruzeta.rn.leg.br - contato@cruzeta.rn.leg.br

Processo nº 124/2021

PORTARIA Nº 28/2021

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Resolução nº 70, de 02 de maio de 2013, com última atualização realizada pela Emenda nº 02/2019, de 18/12/2019, com publicação no Diário da FECAMRN de 19/12/2019,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo indicado, a diária correspondente para pagamento de despesas com alimentação quando em deslocamento a serviço desta Câmara no período citado.

Beneficiário - Itan Lobo de Medeiros

Função - Presidente

Quantidade - ½ (meia)

Valor - R\$ 210,63 (duzentos e dez reais e sessenta e três centavos)

Destino - Natal - RN

Data de Afastamento: 05 de julho de 2021

Hora de Saída: 05h

Hora de Chegada: 19h

Roteiro: Sede da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte - FECAM/RN, na Rua da Saudade, 1877, Lagoa Nova, Natal/RN, para solicitar a essa Federação a viabilização junto a FECOMÉRCIO de cursos profissionalizantes para serem ofertados à população do município de Cruzeta/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 02 de julho de 2021.

Hutson Neves Barbosa

Vice-Presidente

Publicado por: MAURICÉA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 42515107

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 001/2021 - CPL/CMVES

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, nomeada através da Portaria nº 015/2021 - GP/CMVES, de 01.07.2021, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços n.º 001/2021 - CPL/CMVES, no dia 20 de julho de 2021 (20/07/2021), às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, localizada na Rua Deputado Aluísio Bezerra, S/N - Centro - Espírito Santo/RN, visando a contratação de Pessoa Jurídica especializada para realizar serviços de Assessoria e Consultoria em Licitações e contratos (elaboração de editais e contratos, acompanhamento em sessão pública e processos, etc.), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espírito Santo/RN, conforme especificações contidas no Edital. Nesse mesmo local será obtido o Edital em referência, bem como as informações pertinentes ao processo.

Espírito Santo/RN, Sexta-Feira, 02 de julho de 2021 (02/07/2021).

Thiago Bovo Mendes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 015/2021 - GP/CMVES

Publicado por: Maria Fernanda Simas Aranha Teixeira de Carvalho
Código Identificador: 20684367

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº180/2021

DECRETO LEGISLATIVO N.º 180 /2021

Concede
o Título de Cidadão Goianinhense ao
Senhor
“Valdemir Ferreira da Silva”, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANINHA/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu
PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º. Fica concedido o Título de Cidadão
Goianinhense ao Senhor “Valdemir Ferreira da Silva”,
pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Sala das Sessões, em Goianinha/RN, 1º de julho de 2021.

JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE - Presidente

DIÓGENES IZIDRO ROSA
Secretário

- Primeiro

SÍLVIO ALVES FERREIRA
Secretário

- Segundo

Publicado por: JEAN NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE
Código Identificador: 50030113

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

PORTARIA

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA/RH nº. 101/2021

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo
de livre nomeação e exoneração da presidência da
Câmara Municipal de Guimarães.

O Presidente da Câmara Municipal, DIEGO MIRANDA
FONSECA, no uso de suas atribuições legais e da
competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do
Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Rick Sanches Lima de Souza, CPF
705.538.184-30, nas atribuições inerentes ao cargo
comissionado Assessor de Comunicação dos Gabinetes da
Câmara Municipal de Guimarães/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

Publique-se e

Publicado por: ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Código Identificador: 50873563

Cumpra-se

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 01 de Julho 2021.

Diego Miranda Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Lucineide Targino de Lima
Código Identificador: 58172650

CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LICITAÇÃO

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021

Sistema de Registro de Preços

A Câmara Municipal de Ipueira/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de julho de 2021, às 08:00mim, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Contratação de empresa para Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO obtido através do MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN. Os interessados em adquirir os respectivos Edital e anexos dirigirem-se a sede da Câmara Municipal, localizada à Av. Fundador Francisco Quinino, nº 148, Centro, Ipueira/RN, no horário de expediente e/ou informações pelo Telefone: (0xx84) 3424-0001 ou e-mail: camaraipueira@outlook.com

SUÊNIA DE MEDEIROS SILVA

Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

PORTARIA

PORTARIA Nº 028, DE 02 DE JULHO DE 2021

Concede diária para o Servidor Chefe de Gabinete da Presidência, Arthur Antunes Neri de Souza.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN**, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002, de 27 de fevereiro de 2018, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. **ARTHUR ANTUNES NERI DE SOUZA**, Chefe de Gabinete da Presidência, a quantia de 01 (uma) diária com o objetivo de deslocar-se a cidade de Natal/RN na data de 06 de julho de 2021, a fim de realizar a finalização dos RG's produzidos durante o mês de junho do corrente ano por esta Casa Legislativa, por meio do Convênio nº 001/2021, firmado entre ITEP e a FECAM, para emissão de Carteiras de Identidade. Publique-se e Cumpra-se.

Ronalty Neri dos Santos
Presidente

Publicado por: Ronalty Neri dos Santos
Código Identificador: 64853713

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 015/2021

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao Sr. Raul Reidner Costa Medeiros, Servidora da Câmara Municipal de Jucurutu, para viajar a cidade de Natal/RN no dia 05 de julho, para comparecer ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do RN (ITEP) na cidade de Natal/RN, com a finalidade de realizar a confirmação dos RGs que foram emitidos da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

QUANTIDADE: 1/2 - Meia

DESTINO: Natal/RN

DATA: 05 de julho de 2021

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 02 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 72108063

CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU

PORTARIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2021

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 016/2021

A SECRETÁRIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:

Art 1º - FAZER CONCESSÃO de 1/2 (meia) diária, ao Srª. Antonia Alice Soares Araújo, Servidora da Câmara Municipal de Jucurutu para viajar a cidade de Natal/RN no dia 05 de julho, para comparecer ao Instituto Técnico-Científico de Perícia do RN (ITEP) na cidade de Natal/RN, com a finalidade de realizar a confirmação dos RGs que foram emitidos da sede da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.

QUANTIDADE: 1/2 - Meia

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

DESTINO: Natal/RN

Nº 00015-2021

DATA: 05 de julho de 2021

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais)

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria Geral da Câmara Municipal

Jucurutu/RN, 02 de julho de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

WILLAME LOPES DE ARAÚJO

Presidente da CMJ

Publicado por: Willame Lopes de Araújo
Código Identificador: 58228374

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01290621-2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de: ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ 49835777420 - CNPJ Nº 28.703.230/0001-36, referente à Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE 01 (UM) QUADRO BIÊNIO 2021/2024, DO NOVO PRESIDENTE E VEREADOR SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, QUE ASSUMIRAM EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE UM PARLAMENTAR - VALOR TOTAL R\$: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais), conforme detalhamento dos serviços abaixo descritos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras - RN, 02 de Julho de 2021.

JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por: José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 14373225

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS
EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01290621-2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00015-2021

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, através da presidente RAYANE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

PINHEIRO DO NASCIMENTO, MOSSORÓ, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. JOSE JERONIMO PINHEIRO DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: Contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 01 (UM) QUADRO BIÊNIO 2021/2024, DO NOVO PRESIDENTE E VEREADOR SUPLENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS-RN, QUE ASSUMIRAM EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE UM PARLAMENTAR.

Contratado: ELIANE LINDOLFO DE QUEIROZ 49835777420

CNPJ Nº 28.703.230/0001-36

Valor Total: R\$: 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Ordem de serviços: Início: Imediato

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Orçamento de 2021: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS - 01 - PODER LEGISLATIVO - 01 031 0001 1 001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA.

*Este aviso ficará fixado no mural desta Casa Legislativa por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 02 de Julho de 2021.

RAYANE PINHEIRO DO NASCIMENTO

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por: José Jerônimo Pinheiro de Assis
Código Identificador: 52615833

ATOS

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 24 DE 02 DE JULHO DE 2021

Dispõe sobre o retorno das atividades de forma presencial no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, por intermédio de seu Presidente, Vereador Lawrence Amorim, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO nº 30.419 DE 17 DE MARÇO DE 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que trata de medidas de isolamento social rígido, de caráter excepcional e temporário;

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 30.458 DE 01 DE ABRIL DE 2021, do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, que trata do ordenamento de novas medidas de caráter econômico e social;

CONSIDERANDO a Recomendação Conjunta do Ministério Público do Rio Grande do Norte de 22 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO os Decretos nº 5.664, de 21 de março de 2020 e nº 5.800 de 08 de setembro de 2020, que dispõe sobre os protocolos sanitários municipais e medidas temporárias de prevenção, controle e enfraquecimento ao contágio do coronavírus, COVID - 19.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a redação do Ato da Presidência nº 023 de 26 de junho de 2021.

Art. 2º Determinar o retorno de todas as atividades presencial de forma parcial, respeitando as medidas sanitárias (afecção de temperatura, distanciamento, uso de máscara, higienização dos ambientes, disponibilização de álcool, dentre outros), no âmbito da Câmara Municipal de Mossoró, a partir do dia 05 de julho de 2021.

Art. 3º As sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara de Municipal de Mossoró, serão realizadas de forma presencial.

Art. 4º Do acesso: a) será permitida a entrada de 02 (dois) assessores, por gabinete em forma de rodízio; b) no plenário e nas galerias será permitida a presença de apenas 1(um) assessor acompanhando o vereador ou a vereadora; c) será permitida a entrada da imprensa, que ficará instalada na galeria a ela destinada; d) as entradas de visitantes só serão permitidas mediante agendamento prévio e com autorização do vereador ou vereadora na

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

portaria da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 5º As atividades administrativas da Câmara Municipal de Mossoró, deverão ser retomadas no horário habitual, de segunda a sexta-feira, de 7h às 13hs, podendo ser estendido em casos de serviços essenciais pelo respectivo setor.

Parágrafo Primeiro - Cada chefe de setor, deverá fazer um rodízio entre os servidores técnico administrativos com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos mesmos enquanto perdurar as atividades híbridas (remoto e presencial).

Parágrafo Segundo - Cada Gabinete/Setor deverá informar a presidência da Câmara Municipal de Mossoró, se algum servidor apresentar sintomas ou diagnóstico da COVID-19.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

MOSSORÓ, 02 DE JULHO DE 2021

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

VEREADOR LAWRENCE AMORIM

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo
Código Identificador: 16751610

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

ORIUNDO DA DISPENSA Nº 001/2021

Contratação que celebram entre si a FUNDAÇÃO PÚBLICA VEREADOR ALDENOR NOGUEIRA - FPVAN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.632.883/0001-58 e a empresa WR GESTÃO DE BENS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 07.961.051/0001-29.

OBJETO: locação de imóvel (Estúdio de TV) localizado à RUA RUI BARBOSA, Nº 1133 - A, BAIRRO CENTRO, CEP: 59.600-230 - MOSSORÓ/RN.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R\$ 439.992,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e

dois reais), sendo mensalmente o valor de R\$18.333,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais) .

DA VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato - 01 de julho de 2021.

DA GERENCIA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

GESTOR: Jório Régis Nogueira - CPF Nº 555.619.184-00 - Diretor Geral da FPVAN

FISCAL: Kayo César Freire da Silva CPF Nº 073.494.454-31 - Secretário Administrativo da FPVAN

Publicado por: CLAUDIO REGIO SOARES
Código Identificador: 01258326

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06290001/21.

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Aquisição de material para a administração para atender a necessidade da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

CONTRATADO: EXPANSION PRINT EIRELI

CNPJ: 34.940.506/0001-00

VALOR R\$: 4.913,60 (Quatro Mil, Novecentos e Treze Reais e Sessenta Centavos).

Pedro Velho/RN, 29 de junho 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 62600810

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

DISPENSA

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 06290002/21.

Fica reconhecida e ratificada a dispensa de licitação da despesa abaixo especificada, em observância ao art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, conforme art. 38, VI, do referido diploma legal.

OBJETO: Aquisição de material de limpeza para atender a necessidade da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN.

CONTRATADO: EXPANSION PRINT EIRELI

CNPJ: 34.940.506/0001-00

VALOR R\$: 5.356,91 (Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Noventa e Um Centavos).

Pedro Velho/RN, 29 de junho 2021.

Reconhecimento e Ratificação:

FRANCISCA EDNA DE LEMOS

Vereadora Presidente

Publicado por: FRANCISCA EDNA LEMOS
Código Identificador: 28788351

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 055/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDENCIAS,

no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor ERISVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, portador do CPF 545.628.805-20 / RG 003.887.731, do cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 30 de junho de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL

Código Identificador: 40252028

Publicado por: JOÃO BATISTA CABRAL
Código Identificador: 72046167

CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora STEFFANIA SABRINA DA SILVEIRA SILVA, portador do CPF 017.198.884-18 / RG 2.899.721 SSP/RN, para exercer o cargo comissionado de Assistente de Secretaria do Legislativo, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 01 de julho de 2021.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

Isac Carlos dos Santos
1º Secretário

Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão de Avelino

2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa 020701/2021 - Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO ME (13.480.328/0001-02), referente à Prestação de serviços na emissão de certificados digitais e protocolo de DBE junto a Receita Federal.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

São Francisco do Oeste/RN, 02/07/2021

Raimundo Souza da Silva

Presidente

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 86476470

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

EXTRATO

Dispensa 020701/2021 - Extrato

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 020701/2021

Objeto: Prestação de serviços na emissão de certificados

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

digitais e protocolo de DBE junto a Receita Federal

Contratado: FRANCISCO MATEUS B DE AQUINO ME
(13.480.328/0001-02)

Valor Total Julgado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

São Francisco do Oeste/RN, 02/07/2021

Jessica Valeria Leite de Souza

Presidente da CPL

Publicado por: Raimundo Souza da Silva
Código Identificador: 33624424

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

RESOLUÇÃO Nº 007/2021

Estabelece medidas restritivas, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, no âmbito da Câmara Municipal de Serra Caiada/RN.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serra Caiada/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 32 do Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 30.347, de 30 de dezembro de 2020, que renovou o estado de calamidade pública, para os fins do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 (novo coronavírus),

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de medidas restritivas visando a diminuição das aglomerações e do fluxo de pessoas em espaços coletivos, uma vez que persiste a baixa proporção da população vacinada, muito distante ainda do mínimo necessário para haver uma influência na redução do números de novos casos,

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões legislativas do mês de julho de 2021 ocorrerão excepcionalmente somente às terças-feiras, com início às 19h e 30 minutos.

Parágrafo Primeiro - Estas sessões serão realizadas com a presença apenas dos Vereadores e dos funcionários da Câmara Municipal, sem a possibilidade de ingresso de terceiros nas dependências da Câmara Municipal.

Parágrafo Segundo - Durante este período de restrição de acesso à Câmara Municipal, as sessões serão transmitidas ao vivo por meio de canal da Câmara Municipal no Facebook e no Instagram.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos terão vigência até o dia 30 de julho de 2021, ficando, desde já, revogadas todas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN 01 de Julho de 2021.

Cristilene Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por: CRISTILENE BEZERRA DE AZEVEDO
Código Identificador: 56245070

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

EDITAL

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2021 - GP/CMTS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, o Exmo. Sr. Vereador, Josué Gomes de Moura Júnior, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Regimento Interno:

CONVOCA

Aos Senhores (a) Vereadores (a), com arrimo no Arts. 132 e 30, inciso XIII, alínea a, do Regimento Interno da Casa Legislativa, para participar de Sessão Extraordinária a qual realizar-se-á no dia 06 de julho, às 11:00 horas (terça-feira), no Plenário Tracísio Galvão, com o intuito de tratar exclusivamente sobre:

- Eleição da Mesa Diretora (biênio 2023-2024)

Palácio Febrônio Soares de Lira, Tibau do Sul/RN, 02 de julho de 2021.

Josué Gomes de Moura Júnior

Presidente

Publicado por: Josué Gomes de Moura Junior
Código Identificador: 78583345

CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS

EXTRATO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS

RUA VEREADOR MIGUEL NERI, CENTRO, TOUROS/RN, CEP: 59.584-000 TELEFONE:

CNPJ: 11.932.407/0001-73

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

PROCESSO Nº: 010700001

CONCEDENTE: CAMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

BENEFICIADO: RÔMULO NASCIMENTO CARIELO

QUANTIDADE DE DIÁRIA: meia diária

VALOR TOTAL: R\$ 100,00 (CEM REAIS)

DESTINOS / PERÍODO: TOUROS/RN - NATAL/RN, no período de 05/07/2021 a 05/07/2021

OBJETO: Comparecer ao ITEP/RN para dar autenticidade as cédulas de identidades realizadas na Sede da Câmara Municipal de Touros/RN, adquiridas em junho de 2021.

O fundamento legal para concessão da diária em tela apresenta-se de acordo com o que preceitua o RESOLUÇÃO Nº 001/2014 e a Resolução nº 028/2020 de 15/12/2020 do TCE/RN.

PUBLICADO EM MURAL MUNICIPAL

Em 02 de julho de 2021

EDINEIDE M DOS SANTOS SILVA

SECRETARIO GERAL

Publicado por: José Tiago Santana Neto de Farias
Código Identificador: 83842775

CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 002 2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhor IBAMAR COSTA E SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº PP 002/2021, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

Item: 00001 - ÓLEO DIESEL
S10

Quantidade: 9.100,000 Unidade de fornecimento:
LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 01/07/2021 às
11:09:51

Homologado para: POSTO JOAO LOPES LTDA ME,
C.N.P.J. nº 09.459.395/0001-60,

pelo menor preço unitário, no valor de R\$ 4,128
(Quatro Reais e Treze Centavos),

correspondente ao maior desconto percentual de
13,10%.

Câmara Municipal de Upanema/RN, 01 de julho de 2021.

IBAMAR COSTA E SILVA

Vereador - Presidente

Autoridade Competente

Publicado por: IBAMAR COSTA E SILVA
Código Identificador: 11206127

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - TERMO

	<p>CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN CNPJ 10.727.329/0001-02 Av. Doutor Sílvio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.393-000 - Lagoa Nova - RN Fone: (84) 3457-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br www.lagoanovarn.rn.gov.br</p> <p>Comissão Permanente de Licitação</p>
---	---

TERMO DE ADJUDICAÇÃO 17/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021			
Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	25/06/2021
Número/Ano:	17/2021	Data homologação:	29/06/2021
Data adjudicação:	29/06/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Registro de preço:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Objeto de licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, FIAT ARGÔ DE PLACAS QGJDE99 E A MOTO YAMAHA LANDER DE PLACAS RGF4D88, no decorrer do exercício 2021.			

Após cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e vencidos os prazos para recursos administrativos, inclusive já que os existentes foram devidamente tratados por esta Administração Municipal, como preceitua disposições constantes da Lei nº 8.688/93, de 21.06.93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento proferido pela Ilustre Comissão Permanente de Licitação e Deliberação desta Administração Superior, ADJUDICO a presente Licitação às(às) empresa(s) Licitante(s) Vencedor(a)s abaixo listada(s) e autorizo a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
PAULO JUDSON SANTOS DE LIMA 01750615408	41.303.003/0001-00	R\$ 1.630,00
	Total:	R\$ 1.630,00

Conforme Proposta de Preço apresentada pela(s) vencedor(a)s, a qual obteve(s) com o melhor desempenho a proposta constante do Mapa de Apuração para a Administração Pública Municipal.

LAGOA NOVA/RN, 29 de Junho de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 12843602

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA - **HOMOLOGAÇÃO**

	CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA-RN
	CNPJ 10.727.329/0001-02
	Av. Doutor Sívio Bezerra de Melo, 355 - Centro - CEP 59.390-000 - Lagoa Nova - RN
	Fone: (84) 3437-2210 - E-mail: camaramunicipalrn@yahoo.com.br
	www.lagoanova.m.rn.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2021			
Modalidade:	Licitação dispensável	Data de abertura:	25/06/2021
Número/Ano:	17/2021	Data homologação:	29/06/2021
Data adjudicação:	29/06/2021	Critério de avaliação:	Menor preço
Tipo de avaliação:	Por item	Condição de pagamento:	Transferência Bancária
Modo de disputa:	Fechado	Credenciamento:	Não
Credenciamento:	Não	Chamamento:	Não
Registro de preço:		Registro de preço:	Não
Objeto de licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LAVAGEM DE VEÍCULOS, DESTINADO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, FIAT ARGÔ DE PLACAS QGUJ8E99 E A MOTO YAMAHA LANDER DE PLACAS RGF4D88, no decorrer de 2021.			

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo:

Licitante	CNPJ/CPF	Total do vencedor
PAULO JUDSON SANTOS DE LIMA 01700615408	41.303.803/0001-00	R\$ 1.630,00
Total:		R\$ 1.630,00

PAULO JUDSON SANTOS DE LIMA 01700615408 - Não Exclusivo

Código	Descrição do Item	Unidade	Qtd.	Valor unit.	Valor total
152	SERVIÇO DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS - CARRO	un	64,0000	R\$ 20,0000	R\$ 1.280,00
166	SERVIÇOS DE LAVAGEM DOS VEÍCULOS- MOTO	un	35,0000	R\$ 10,0000	R\$ 350,00

Valor Total: R\$ 1.630,00

LAGOA NOVA/RN, 29 de junho de 2021

LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lourival Francisco da Silva
Código Identificador: 7065880

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RETIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Boletim Mensal da Tesouraria

Mês de Referência: JUNHO/2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Exercício 2021 Data: 02/07/2021 11:29:36 Pág.: 1/1

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

VALORES NO MÊS	
Saldo do Mês Anterior	31.308,42
Total dos Recolhimentos	65.569,74
Total dos Pagamentos	63.231,89
Saldo no Mês	33.646,27
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível no Mês	33.646,27

COMPOSIÇÃO DO SALDO				PAGTOS PENE.	SALDO	DISPONÍVEL
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	TÍTULO	ATÉ O MÊS		
001	0751-3	5.551-4	BANCO DO BRASIL S/A	0,00	32.380,23	32.380,23
237	0906-7	9.927-9	BANCO DO BRADESCO S/A	0,00	1.266,04	1.266,04
Total				0,00	33.646,27	33.646,27

VALORES ATÉ O MÊS	
Saldo do Exercício Anterior	0,00
Total dos Recolhimentos	355.418,44
Total dos Pagamentos	359.772,17
Saldo até o Mês	33.646,27
Total Pagamentos Pendentes Até o Mês	0,00
Disponível até Mês	33.646,27

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 80050327

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIALJECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RETIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Data: 05/07/2021			Exercício 2021 - 1º Trimestre - Pág. 1/1		
Unidade Orçamentária 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL					
Recursos	ATIVO		Despesas	PASSIVO	
	Valor	Valor		Valor	Valor
	No Período	Até o Período		No Período	Até o Período
SALDO ANTERIOR	31.236,02	0,00			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	58.908,73	300.418,44	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	82.973,54	358.748,77
Recostas Correntes	58.908,73	300.418,44	Despesas Correntes	82.973,54	358.748,77
Transferências Correntes	58.908,73	300.418,44	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00
Transferências das Municípios e de suas Entidades	58.908,73	300.418,44	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
0000 - INSS	4.804,33	18.586,19	0000 - INSS	4.804,33	18.586,19
0003 - IRRF	1.945,84	7.027,08	0003 - IRRF	1.945,84	7.027,08
0005 - PRECATORIO ADMINISTRATIVO	400,89	1.603,80	0005 - PRECATORIO ADMINISTRATIVO	400,89	1.603,80
Descontos	0,00	0,00	0006 - SALARIO FAMILIAR	208,28	1.225,62
Transferências Entre Órgãos - Compensação	0,00	0,00			
Total Receitas	71.177,40	422.280,00	Total Despesas	82.973,54	358.748,77
Total Geral	102.405,89	422.280,00	SALDO ATUAL	32.046,27	32.046,27

Coronel Ezequiel/RN, 30 de junho de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
01/01/2021
12:30:00

Publicado por:
Galdino de Oliveira Filho
Código Identificador: 48338717

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.PECAMUN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021 - ANO: VI - Nº: 1178

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - RETIFICAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário
 Mês: JUNHO 2021

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
 Exercício 2021 - Pág.: 11

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

LRP, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1

Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
I - Receitas Correntes	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
1.7 Transferências Correntes	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
1.7.1 Transferências das Municípios e de suas Entidades	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
1.7.1.0 Transferências dos Municípios - Especificação de Fontes, OP e Modais	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
1.7.1.0.00 Outras Transferências dos Municípios	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
1.7.1.0.00.1 Outras Transferências dos Municípios	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
1.7.1.0.00.1.2 Participação de Receita do Município	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56
Total Receitas	1.015.080,00	1.015.080,00	65.585,74	303.418,44	621.581,56

ÓRGÃO	Subprojeto Inicial (a)	Centro Anexo(a)	Despesa Alocada (b)	Despesas Empenhadas		Anula- ções (g) (+/-)	Despesas Liquidadas		Empen- ho CPM (h)	Despesas Empenhadas Até (i)	Anulação de PP em Processo (j)
				No Mês	Até Mês		No Mês	Até Mês			
				(c)	(d)		(e)	(f)			
DESPESAS EMPENHADAS ORÇAMENTARIAS	131.000,00	0,00	1.175.000,00	1.238,40	371.883,00	242.154,00	60.076,64	303.151,76	602.048,00	602.151,76	0,00
I - Despesas Correntes	131.000,00	0,00	1.175.000,00	1.238,40	369.893,00	242.154,00	60.076,64	303.151,76	600.048,00	600.151,76	0,00
11 - Pessoal e Encargos Sociais	131.000,00	0,00	1.175.000,00	0,00	441.893,00	74.200,00	57.969,00	262.662,00	441.893,00	441.893,00	0,00
110 - Aplicações Pessoais	131.000,00	0,00	1.175.000,00	0,00	441.893,00	74.200,00	57.969,00	262.662,00	441.893,00	441.893,00	0,00
11011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	273.000,00	0,00	675.000,00	0,00	271.468,00	0,00	144.716,00	300.000,00	271.468,00	271.468,00	0,00
11012 - Indenizações e Restos	60.000,00	0,00	400.000,00	0,00	330.000,00	0,00	2.000,00	19.000,00	332.000,00	332.000,00	0,00
11013 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 - Outras Despesas Correntes	60.000,00	0,00	490.000,00	1.238,40	75.000,00	27.232,00	5.997,64	14.489,76	78.990,00	78.698,00	0,00
110 - Pessoal Civil, Reserva e Fim Social	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11011 - Contratações	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
110 - Aplicações Correntes	200.000,00	0,00	200.000,00	1.238,40	60.000,00	66.472,00	4.077,64	10.000,00	60.000,00	59.698,00	0,00
11014 - Outros - C&L	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11015 - Material - Consumo	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11016 - Indenizações e Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
11017 - Serviços de Consultoria	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11018 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
11019 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11019 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
11019 - Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
II - Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440 - Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44001 - Juros e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44002 - Contribuições e Materiais Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EMPENHADAS ORÇAMENTARIAS	131.000,00	0,00	1.175.000,00	1.238,40	371.883,00	242.154,00	60.076,64	303.151,76	602.048,00	602.151,76	0,00
Total Empenhadas	131.000,00	0,00	1.175.000,00	1.238,40	371.883,00	242.154,00	60.076,64	303.151,76	602.048,00	602.151,76	0,00

JOSE GALDINO DE OLIVEIRA FILHO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DIEGO ADMEIDA DA SILVA MEDEIROS
 CONTADOR

JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA
 CONTROLADOR GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE VERA CRUZ

CNPJ Nº 11.932.431/0001-02

Av. Monsenhor Faiva, nº 450, Centro.

DECRETO Nº 002/2021

Suspenda atendimento presencial nesta Casa Legislativa.

O Presidente da Câmara Municipal de Vera Cruz, no uso de suas atribuições legais de acordo com o que dispõe o Art.38, inciso V, do Regimento Interno desta casa.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso do meio do ano concedido aos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal.

Art. 2º - A mesa diretora da Câmara Municipal acatou pela suspensão dos trabalhos prestados por essa instituição de forma presencial.

Art. 3º - Determinando o fechamento dessa casa Legislativa por 15 dias a contar da Segunda-feira dia 21 (vinte e um) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrar o.

Vera Cruz/RN, em 18 de junho de 2021.

JOSE MICARLO TOMÁS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

VALDEMIR CABRAL QUERINO
PRIMEIRO SECRETARIO

FRANCISCO SUEUDO PEREIRA ARAUJO
SEGUNDO SECRETARIO

Publicado por:
José Micarlo Tomas de Oliveira
Código Identificador: 42752645

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2019/2021

PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)

- 1º Vice - Presidente: Ivanildo Dos Santos Costa (Caicó)
- 2º Vice - Presidente: Rosalba Marinho De Macêdo Souza (São Rafael)
- 3º Vice - Presidente: Antônio De Souza Maia Junior (Apodi)
- 4º Vice - Presidente: José Gilberto Da Silva (João Câmara)
- 1º Secretário: Gelson Vitor (Nova Cruz)
- 2º Secretário: Fagner Ferreira Da Silva (Monte Alegre)
- 1º Tesoureiro: Jessica Leite Queiroga Sales (Olho d'água do Borges)
- 2º Tesoureiro: Rodrygo Sowhammy Dos Santos Do Nascimento (Serrinha)

CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Denilson Costa Gadelha (Macaíba)
- Conselheiro Fiscal: Otávio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- Conselheiro Fiscal: Paulo Cesar Macedo Da Fonseca (Bento Fernandes)
- Conselheiro Fiscal: Maria Fernanda Sima Teixeira De Carvalho (Espírito Santo)
- Conselheiro Fiscal: Carla Lopes Da Silva (Maxaranguape)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

- Conselheiro Fiscal: Marta Lúcia Da Silva Brito (Luís Gomes)
- Conselheiro Fiscal: Lucélia Ribeiro Dantas (Patú)
- Conselheiro Fiscal: Antognione Madeiro Cardoso Da Costa (Baia Formosa)

COORDENAÇÕES

- Coordenador Região Oeste: Juscelino Herculano Jales (Messias Targino)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa De Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Jefferson Charles De Araújo Santos (Ipangaçu)
- Coordenador Região Central: José Edilson Maciel (Angicos)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Emanuel Renege Soares Batista (Jardim de Piranhas)
- Coordenador Região Seridó Oriental: Alyson Wagner De Oliveira (Parelhas)
- Coordenador Região Trairi: Marco Celito Da Costa (Santa Cruz)
- Coordenador Região Mato Grande: Fábio Fidele Ferreira (Pedra Grande)
- Coordenador Região Potengi: Ana Cristina Duarte Do Nascimento (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Givagno Patrese Da Silva Bezerra (Macau)
- Coordenador Região Metropolitana: Wolney Freitas De Azevedo França (Parnamirim)
- Coordenador Região Agreste: Josué Gomes De Moura Júnior (Tibau do Sul)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.